

ATA Nº 3.188

1 No dia 26 de agosto de dois mil e vinte seis, às 8 horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-se
2 em Sessão Plenária utilizando a plataforma Teams, sob a **Presidência da Conselheira Fátima Anise**
3 **Rodrigues Ehlert, com a presença dos(as) Conselheiros(as) 1ª Vice-Presidente Rose Mary**
4 **Freitas da Silva, 2ª Vice-Presidente Marcia Adriana de Carvalho, Bruno Ferreira, Carla**
5 **Tatiana Labres dos Anjos, Carlos Roberto Milioli, Eloisa Maria Womer, Fabiane Cristina**
6 **Martins de Oliveira, Fabrício Soares, Fernando Hepp Pulgati, Gládis Elise Pereira da Silva**
7 **Kaercher, Iara Sílvia Lucas Wortmann, Jurema Elisabete Pinheiro Silveira, Karla Fernanda**
8 **Wunder da Silva, Letícia Grigoletto dos Santos, Luís Felipe Loro, Margot Johanna Capela**
9 **Andras, Maristela Ferrari Ruy Guasselli, Nélon Soares de Almeida Júnior, Néri Teresinha**
10 **Flor de Barcelos, Nirlene Aparecida Silveira, Sandra Balbé de Freitas, Sérgio Roberto Kieling**
11 **Franco, Solange da Silva Carvalho e Vitor Powaczruk.** Após verificada a existência de quórum, a
12 Presidente Fátima Ehlert declarou aberta a Sessão Plenária de 26 de agosto de 2026, na forma remota
13 e on-line, com transmissão em tempo real, pelo canal do CEEEd, no YouTube, de acordo com o Art.
14 16, § 1º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação saudando as Conselheiras Rose
15 Mary Freitas da Silva, 1ª Vice-Presidente, Conselheira Marcia Adriana de Carvalho, 2ª Vice-
16 Presidente, demais Conselheiras/os, Assessoras/es e Servidoras/es do Conselho, bem como os que
17 acompanhavam, em tempo real, pelo canal do CEEEd, no YouTube ou assistiriam posteriormente.
18 **JUSTIFICARAM** ausência na Sessão Plenária, nos termos do Decreto nº 57.481, de 27 de fevereiro
19 de 2024, Art. 9º, as Conselheiras **Cláudia Feijó da Silva Fraga e Márcia Sartor Coiro.** Na
20 **sequência e de acordo com o Art. 17, incisos I, II e III do Regimento Interno do Conselho**
21 **Estadual de Educação, foi apresentada a apreciação da Ordem do Dia.** Análise e votação da
22 Pauta da Plenária, Análise e votação da Ata nº 3.187, Análise das Deliberações, Comunicação da
23 Presidência, Comunicação dos(as) Conselheiros(as). A seguir, o Pleno foi consultado quanto a
24 possíveis manifestações referentes à pauta da Plenária, para a qual não houve óbice. Dando
25 continuidade registrou-se o exame da Ata nº 3.187. A Ata foi aprovada por unanimidade. **Ao**
26 **prosseguir com a Sessão Plenária deu-se início à análise dos Atos.** A pedido do Conselheiro Sérgio
27 Franco, consulto Conselheiros e Conselheiras para que possamos iniciar com as Deliberações nºs 661
28 e 663. Não havendo contrariedade, analisamos a Deliberação nº 661 da Comissão de Legislação e
29 Normas. **Deliberação nº 661/2026**, Processo CEEEd nº 26/2700-0000193-2, da Comissão de
30 Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados
31 por Jued Lomba Purna, na República da Guiné-Bissau”, relatada pelo Conselheiro Sérgio Roberto
32 Kieling Franco. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 663/2026**,
33 Processo CEEEd nº 26/2700-0000196-7, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara
34 equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Wladimir Jose Quintero Avila, na
35 República Bolivariana da Venezuela”, relatada pelo Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco. Não
36 havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 641/2026**, Processo SE nº 26/1900-
37 0000818-8, da Comissão de Ensino Fundamental, que “Acolhe o pedido da Secretaria da Educação
38 quanto à oferta de Turmas Descentralizadas para o Ensino Fundamental, na modalidade de Educação
39 de Jovens e Adultos, do Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos e de Cultura Popular
40 Julieta Villamil Balestro, nas dependências do Presídio Regional de Santa Maria, em Santa Maria,
41 para o Presídio Estadual de Cacequi, em Cacequi, e o Presídio Estadual de São Vicente do Sul, em
42 São Vicente do Sul. Autoriza, por 5 anos, o desenvolvimento dessa proposta, em caráter experimental.
43 Determina providência”, relatada pelo Conselheiro Fabrício Soares. **Destaque do Relator:** relatou
44 processo referente à criação de turmas descentralizadas do NEEJA, com sede em Santa Maria.
45 Informou que a solicitação visava à expansão da oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas
46 unidades prisionais de Cacequi e São Vicente do Sul. Ressaltou que fundamentou suas considerações

1 nas diretrizes trazidas, tratando-se de proposta alinhada a experiências pedagógicas análogas já
2 desenvolvidas no Estado. **Destaque da Conselheira Rose Mary Freitas da Silva:** saudou a iniciativa
3 da escolarização das pessoas apenadas, destacando a sua relevância. Prestou homenagem à memória
4 da Professora Julieta Balestro, reconhecendo e celebrando a sua histórica trajetória de luta e dedicação
5 nessa área. Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 642/2026,**
6 **Processo SE nº 26/1900-0004074-0,** da Comissão de Educação Profissional, que “Descredencia o
7 Instituto Estadual de Educação José Bernabé de Souza, em Cerrito, para a oferta do Curso Técnico
8 em Contabilidade – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma
9 concomitante e subsequente, credenciado pela Deliberação CEEEd nº 1005/2024, cessado em 2026”,
10 relatada pelo Conselheiro Carlos Roberto Milioli. **Destaque do Relator:** registrou que, embora o
11 credenciamento do referido curso tenha ocorrido recentemente, em 2024, a instituição de ensino
12 identificou uma demanda significativamente maior pelo Curso Técnico em Administração. Salientou
13 que, por se tratar de um município de pequeno porte, a escola optou pelo descredenciamento do curso
14 técnico em questão de forma paralela ao trâmite de outro processo voltado ao credenciamento do
15 Curso Técnico em Administração. Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação.
16 **Deliberação nº 643/2026,** **Processo SE nº 26/1900-0000663-0,** da Comissão de Educação
17 Profissional, que “Descredencia o Polo de Apoio Presencial, em Rosário do Sul, pertencente à QI
18 Escola de Educação Profissional – Júlio de Castilhos, com sede em Porto Alegre, para a oferta dos
19 Cursos: Técnico em Recursos Humanos, Técnico em Marketing, Técnico em Logística e Técnico em
20 Contabilidade, todos do eixo tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a Distância,
21 para estudantes maiores de 18 anos, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 113/2016, cessados no ano
22 de 2020”, relatada pelo Conselheiro Nélson Soares de Almeida Junior. Não havendo manifestações,
23 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 644/2026,** **Processo SE nº 23/1900-0042958-6,** da Comissão
24 de Educação Profissional, que “Credencia, por 3 anos, a Escola Estadual Técnica Olavo Bilac, em
25 São Borja, para a oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios,
26 desenvolvido presencialmente, de forma subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e
27 autoriza o funcionamento desse curso. Aprova o Regimento Escolar Parcial para o Curso. Determina
28 providências”, relatada pela Conselheira Márcia Sartor Coiro; na sua ausência foi relatada pela
29 Coordenadora da Comissão Conselheira Nirlene Aparecida Silveira. Não havendo manifestações,
30 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 645/2026,** **Processo SE nº 22/1900-0019880-5,** da Comissão
31 de Educação Profissional, que “Considera cumpridas, pelo Instituto Estadual de Educação Edmundo
32 Roewer, em Ibirubá, as providências determinadas no subitem 3.3 e no item 13 da Deliberação CEEEd
33 nº 1025/2024, referentes ao Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios,
34 desenvolvido presencialmente, de forma subsequente”, relatada pela Conselheira Margot Johanna
35 Capela Andras. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 646/2026,**
36 **Processo SE nº 25/1900-0019834-8,** da Comissão de Educação Profissional, que “Toma
37 conhecimento do cumprimento das providências determinadas nos itens 6 e 9 da Deliberação CEEEd
38 nº 510/2025, pela Escola Estadual de Educação Profissional Estrela, em Estrela, referente ao Curso
39 Técnico em Alimentos – eixo tecnológico Produção Alimentícia, desenvolvido presencialmente, de
40 forma concomitante e subsequente. Determina o cumprimento da providência determinada no
41 subitem 3.2, no prazo estipulado na Deliberação CEEEd nº 510/2025”, relatada pelo Conselheiro
42 Carlos Roberto Milioli. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº**
43 **647/2026,** **Processo SE nº 25/1900-0052904-2,** da Comissão de Educação Profissional, que “Torna
44 sem efeito o Parecer CEEEd nº 846/2012, que credenciou, por 3 anos, a Escola de Educação Básica da
45 URI – Santo Ângelo, em Santo Ângelo, para a oferta do Curso de Especialização Técnica em
46 Urgência e Emergência”, relatada pela Conselheira Jurema Elisabete Pinheiro Silveira. Não havendo
47 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 648/2026,** **Processo SE nº 25/1900-0052904-**
48 **2,** da Comissão de Educação Profissional, que “Descredencia a Escola de Educação Básica da URI –
49 Santo Ângelo, em Santo Ângelo, para a oferta do Curso Técnico em Edificações – eixo tecnológico
50 Infraestrutura, credenciado pelo Parecer CEEEd nº 154/2013, cessado em março de 2015”, relatada
51 pela Conselheira Jurema Elisabete Pinheiro. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
52 **Deliberação nº 649/2026,** **Processo SE nº 25/1900-0052904-2,** da Comissão de Educação

1 Profissional, que “Descredencia a Escola de Educação Básica da URI – Santo Ângelo, em Santo
2 Ângelo, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde,
3 credenciado pelo Parecer CEED nº 389/2003, cessado em dezembro de 2017”, relatada pela
4 Conselheira Jurema Elisabete Pinheiro. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
5 **Deliberação nº 650/2026**, Processo SE nº 25/1900-0052904-2, da Comissão de Educação
6 Profissional, que “Descredencia a Escola de Educação Básica da URI – Santo Ângelo, em Santo
7 Ângelo, para a oferta do Curso Técnico em Informática – eixo tecnológico Informação e
8 Comunicação, credenciado pelo Parecer CEED nº 884/2007, cessado em dezembro de 2017”, relatada
9 pela Conselheira Jurema Elisabete Pinheiro. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
10 **Deliberação nº 651/2026**, Processo SE nº 26/1900-0000681-9, da Comissão de Educação
11 Profissional, que “Credencia, por 3 anos, o Colégio ULBRA São João, em Canoas, para a oferta do
12 Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido
13 presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e
14 autoriza o funcionamento desse Curso. Determina providência”, relatada pela Conselheira Jurema
15 Elisabete Pinheiro. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 652/2026**,
16 Processo SE nº 26/1900-0004068-5, da Comissão de Educação Profissional, que “Descredencia o
17 Instituto Estadual de Educação Ponche Verde, em Piratini, para a oferta do Curso Técnico em
18 Contabilidade – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma
19 subsequente, credenciado pela Deliberação CEED nº 549/2018, cessado em 2023”, relatada pela
20 Conselheira Márcia Sartor Coiro; na ausência da Relatora, relatada pela Coordenadora da Comissão,
21 Conselheira Nirlene Aparecida Silveira. Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação.
22 **Deliberação nº 653/2026**, Processo SE nº 26/1900-0001237-1, da Comissão de Educação
23 Profissional, que “Descredencia, por mudança de sede, a Escola Técnica Santa Cruz – SEG,
24 localizada na Rua Borges de Medeiros, nº 269, em Santa Cruz do Sul. Credencia, por 3 anos, a Escola
25 Técnica Santa Cruz – SEG, localizada na Rua Thomaz Flores, nº 175, Bairro Centro, em Santa Cruz
26 do Sul, para a oferta dos Cursos: Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia – eixo
27 tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvidos presencialmente, nas formas concomitante e
28 subsequente; Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios e Técnico em
29 Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, ambos desenvolvidos de forma concomitante
30 e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos; e Ensino
31 Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para
32 estudantes maiores de 18 anos”, relatada pelos Conselheiros Fabrício Soares e Néelson Soares de
33 Almeida Junior. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 654/2026**,
34 Processo SE nº 24/1900-0007015-0 e 25/1900-0054009-7, da Comissão de Educação Profissional,
35 que “Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2026, o Instituto Estadual de Educação
36 Pereira Coruja, em Taquari, para a oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico
37 Gestão e Negócios, desenvolvido de forma integrada ao Ensino Médio. Aprova o Projeto Pedagógico
38 do Curso, por readequação do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e
39 Negócios, autorizado pela Parecer CEED nº 52/2016. Aprova o Regimento Escolar para o Curso.
40 Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e
41 Negócios, desenvolvido de forma integrada ao Ensino Médio, realizados nos anos letivos de 2019 a
42 2025. Determina providência”, relatada pela Conselheira Marcia Adriana de Carvalho e Conselheiro
43 Néelson Soares de Almeida Junior. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação**
44 **nº 655/2026**, Processo SE nº 26/1900-0006320-0, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara
45 equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Luana Castro Duarte, na República
46 Oriental do Uruguai”, relatada pela Conselheira Cláudia Feijó da Silva Fraga; na sua ausência,
47 relatada pelo Coordenador da Comissão, Conselheiro Luís Felipe Loro. Não havendo manifestações,
48 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 656/2026**, Processo SE nº 26/1900-0006248-4, da Comissão
49 de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados
50 por Jose Manuel Calvo Marquez, na República Oriental do Uruguai”, relatada pelo Conselheiro
51 Carlos Roberto Milioli. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº**
52 **657/2026**, Processo SE nº 26/1900-0006048-1, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara

1 equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Miguel Angel De Luca, na
2 República Argentina”, relatada pelo Conselheiro Luís Felipe Loro. Não havendo manifestações,
3 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 658/2026**, Processo SE nº 26/1900-0006342-1, da Comissão
4 de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados
5 por Angel Jesus Perez Velasquez, na República Bolivariana da Venezuela”, relatada pela Conselheira
6 Marcia Adriana de Carvalho. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº**
7 **659/2026**, Processo SE nº 26/1900-0006297-2, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara
8 equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Anna Isabel Gonzalez Toro, na
9 República da Colômbia”, relatada pelo Conselheiro Luís Felipe Loro. Não havendo manifestações,
10 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 660/2026**, Processo SE nº 24/1900-0041808-3, da Comissão
11 de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados
12 por Leonardo Raasch, na República Popular da China”, relatada pela Conselheira Cláudia Feijó da
13 Silva Fraga; na sua ausência, relatada pelo Coordenador da Comissão, Conselheiro Luís Felipe Loro.
14 Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 662/2026**, Processo CEED nº
15 26/2700-0000192-4, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino
16 Médio brasileiro os estudos realizados por Hannah Carolyn Ambrosio De Moraes, no Reino Unido
17 da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte”, relatada pelo Conselheiro Fernando Hepp Pulgatti. Não
18 havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 664/2026**, Processo CEED nº
19 26/2700-0000197-5, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino
20 Médio brasileiro os estudos realizados por Maria Luiza Gonçalves da Silva Soares, nos Estados
21 Unidos da América”, relatada pela Conselheira Carla Tatiana Labres dos Anjos. Não havendo
22 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 665/2026**, Processo CEED nº 26/2700-
23 0000198-3, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio
24 brasileiro os estudos realizados por John Baker Deloza, na República do Haiti”, relatada pelo
25 Conselheiro Fernando Hepp Pulgatti. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
26 **Deliberação nº 666/2026**, Processo CEED nº 26/2700-0000199-1, da Comissão de Legislação e
27 Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Matheus
28 Henrique Nunes Ferreira, na República Portuguesa”, relatada pela Conselheira Marcia Adriana de
29 Carvalho. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 667/2026**, Processo
30 CEED nº 26/2700-0000181-9, da Comissão de Legislação e Normas, que “Torna sem efeito a
31 Deliberação CEED nº 578/2026, que declarou equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos
32 realizados por Lucca Castro Polachini no Canadá, em razão de constar, equivocadamente, na referida
33 Deliberação, a informação de que o requerente realizou seus estudos nos Estados Unidos da
34 América”, relatada pelo Conselheiro Carlos Roberto Milioli. Não havendo manifestações, aprovada
35 a Deliberação. **Deliberação nº 668/2026**, Processo CEED nº 26/2700-0000181-9, da Comissão de
36 Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados
37 por Lucca Castro Polachini, no Canadá”, relatada pelo Conselheiro Carlos Roberto Milioli. Não
38 havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 669/2026**, Processo CEED nº
39 26/2700-0000195-9, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino
40 Médio brasileiro os estudos realizados por Rafael David e Silva Jacques, na República Argentina”,
41 relatada pela Conselheira Karla Fernanda Wunder da Silva. Não havendo manifestações, aprovada a
42 Deliberação. **Deliberação nº 670/2026**, Processo CEED nº 26/2700-9000010-8, da Comissão de
43 Legislação e Normas, que “Constata o cometimento de irregularidade pela Mantenedora Associação
44 Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo – ASPEUR e pela Escola de Educação Básica FEEVALE
45 – Escola de Aplicação, em Novo Hamburgo, consistente na oferta irregular dos Cursos Técnicos, em
46 caráter experimental, de Desenvolvimento de Aplicativos e Gestão de Negócios Inovadores, após o
47 encerramento do credenciamento/autorização, previstos nas Deliberações CEED nº 61/2021 e nº
48 62/2021, respectivamente, nos termos da Resolução CNE/CP nº 01/2021. Constata a oferta de cursos
49 técnicos na forma integrada ao Ensino Médio sem o prévio ato de credenciamento e autorização, em
50 desacordo com a Resolução CEED nº 320/2012 e normas vigentes à época, pela Mantenedora
51 Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo – ASPEUR e pela Escola de Educação Básica
52 FEEVALE – Escola de Aplicação, em Novo Hamburgo. Constata que a organização curricular, os

1 procedimentos de Aproveitamento de Estudos, a escrituração escolar, os documentos de certificação
2 e os registros acadêmicos da instituição não guardam correspondência entre si nem com os
3 respectivos Regimentos Escolares, Planos de Estudos, Matrizes Curriculares, Projetos Pedagógicos
4 de Curso (PPC) e normas do Sistema Estadual de Ensino vigentes à época, comprometendo a
5 reconstrução fidedigna da trajetória escolar dos estudantes. Constata a expedição de documentos de
6 certificação em desacordo com o Parecer CEEed nº 325/2014, com as Resoluções CEEed nº 364/2021
7 e nº 365/2021, com os respectivos Regimentos Escolares vigentes à época e com as normas
8 específicas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio. Determina o
9 encerramento da oferta dos cursos técnicos na forma integrada ao Ensino Médio. Susta a análise de
10 novos pedidos de credenciamento da Escola de Educação Básica FEEVALE e de pedidos de
11 transferência de manutenção, em que a mantenedora Associação Pró-Ensino Superior em Novo
12 Hamburgo – ASPEUR seja parte interessada, pelo prazo de 3 (três) anos, contados da data de
13 publicação desta Deliberação. Determina providências à Mantenedora e à Escola de Educação Básica
14 FEEVALE – Escola de Aplicação, de Novo Hamburgo, estabelecida no item 30 desta Deliberação.
15 Estabelece medidas à 2ª CRE, indicadas no item 31”, relatada pelo Conselheiro Carlos Roberto
16 Milioli. **Destaque do Relator:** ressaltou que o item 30 da Deliberação estabeleceu uma série de
17 providências a serem cumpridas pela instituição para a devida regularização de sua documentação
18 pedagógica e dos documentos emitidos aos(as) estudantes. Salientou a necessidade de estrita
19 coerência entre as práticas de sala de aula, os documentos pedagógicos e a legislação vigente. Indicou
20 que foram fixadas determinações direcionadas à 2ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE), a
21 qual deverá acompanhar obrigatoriamente a escola na regularização do passivo de irregularidades
22 acumulado ao longo dos últimos três a quatro anos. **Destaque do Conselheiro Luís Felipe Loro:**
23 ressaltou a importância de registrar o trabalho sério, comprometido e minuciosamente realizado na
24 análise de toda a situação e dos documentos pertinentes ao processo. Parabenizou a atuação do
25 Conselheiro Carlos, na condição de relator, bem como o empenho da equipe do Conselho, em especial
26 da Assessora Michela, destacando a dedicação contínua ao longo de diversas semanas para a
27 elaboração do documento em apreciação. Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação.
28 **Deliberação nº 671/2026**, Processo SE nº 26/1900-0000436-0, da Comissão de Planejamento, que
29 “Manifesta-se favorável à transformação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Franklin
30 Olivé Leite em Escola de Ensino Médio, no município de Pelotas/RS”, relatada pela Conselheira
31 Márcia Sartor Coiro; na ausência da Relatora, relatado pela Coordenadora da Comissão, Conselheira
32 Fabiane Cristina Martins de Oliveira. **Destaque da Conselheira Fabiane de Oliveira:** manifestou
33 alegria pela transformação da Escola de Ensino Fundamental em Escola de Ensino Médio,
34 destacando, especialmente, o fato de o processo ter ocorrido sem qualquer redução na oferta de vagas
35 existente. Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 672/2026**,
36 Processo CEEed nº 26/2700-9000025-6, da Comissão de Planejamento, que “Manifesta-se favorável
37 à Implementação da Computação na Educação Básica, no município de Fagundes Varela/RS, nos
38 termos da Resolução CNE/CEB nº 1, de 04 de outubro de 2022, e da Resolução CEEed nº 382, de 20
39 de dezembro de 2024”, relatada pela Conselheira Letícia Grigoletto dos Santos. Não havendo
40 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 673/2026**, Processo SE nº 22/1900-0019981-
41 0, da Comissão de Educação Profissional, que “Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de
42 2026, o Instituto Estadual de Educação Professor Annes Dias, em Cruz Alta, para a oferta do Curso
43 Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de
44 forma subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso,
45 por readequação do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde,
46 desenvolvido presencialmente, de forma subsequente, autorizado pela Deliberação CEEed nº
47 013/2018. Aprova Regimento Escolar para a Educação Profissional. Considera válidos os estudos
48 realizados no Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido
49 presencialmente, de forma subsequente, nos anos de 2023, 2024 e 2025”, relatada pela Conselheira
50 Márcia Sartor Coiro; na ausência da Relatora, relatado pela Coordenadora da Comissão, Conselheira
51 Nirlene Aparecida Silveira. **Destaque do Conselheiro Fabrício Soares:** ressaltou a importância dos
52 cursos apresentados para a região de Cruz Alta, de modo especial o Curso Técnico em Enfermagem,

1 informando tratar-se de uma das poucas ofertas da área da saúde no âmbito da rede estadual do Rio
2 Grande do Sul. Salientou o expressivo impacto social do curso na rede pública de saúde local e
3 regional, visto que expressiva parcela dos egressos passa a atuar no atendimento municipal e nos
4 hospitais da cidade. O relator enfatizou, ainda, a relevância da oferta de ensino técnico pela rede
5 estadual e seu impacto positivo no interior do Estado. Registrou agradecimento às assessoria técnica
6 e a Presidência, bem como às coordenações do Conselho, pelo empenho em viabilizar a aprovação
7 do credenciamento dos cursos os quais apresentavam uma lacuna temporal de regulamentação,
8 permitindo assim a continuidade do atendimento e a devida regularização da vida escolar das turmas
9 de egressos dos últimos anos. Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação.
10 **Deliberação nº 674/2026**, Processo SE nº 22/1900-0019981-0, da Comissão de Educação
11 Profissional, que “Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2026, o Instituto Estadual de
12 Educação Professor Annes Dias, em Cruz Alta, para a oferta do Curso Técnico em Contabilidade –
13 eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e
14 subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por
15 readequação do Curso Técnico em Contabilidade – eixo tecnológico Gestão e Negócios,
16 desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente, autorizado pela Deliberação
17 CEEed nº 017/2018. Considera válidos os estudos realizados no Curso Técnico em Contabilidade –
18 eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e
19 subsequente, nos anos de 2023, 2024 e 2025”, relatada pela Conselheira Márcia Sartor Coiro; na sua
20 ausência, relatada pela Coordenadora da Comissão, Conselheira Nirlene Aparecida Silveira. Não
21 havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 675/2026**, Processo SE nº 22/1900-
22 0019981-0, da Comissão de Educação Profissional, que “Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de
23 janeiro de 2026, o Instituto Estadual de Educação Professor Annes Dias, em Cruz Alta, para a oferta
24 do Curso Técnico em Química – eixo tecnológico Produção Industrial, desenvolvido
25 presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e
26 autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Química – eixo
27 tecnológico Produção Industrial, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e
28 subsequente, autorizado pela Deliberação CEEed nº 014/2018. Considera válidos os estudos realizados
29 no Curso Técnico em Química – eixo tecnológico Produção Industrial, desenvolvido
30 presencialmente, de forma concomitante e subsequente, nos anos de 2023, 2024 e 2025”, relatada
31 pelo Conselheiro Márcia Sartor Coiro na sua ausência, passamos para a coordenadora da Comissão
32 de Educação Profissional Conselheira Nirlene Aparecida Silveira. Não havendo manifestações,
33 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 676/2026**, Processo SE nº 22/1900-0019981-0, da Comissão
34 de Educação Profissional, que “Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2026, o Instituto
35 Estadual de Educação Professor Annes Dias, em Cruz Alta, para a oferta do Curso Técnico em
36 Secretariado – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma
37 concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento
38 desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Secretariado – eixo tecnológico Gestão e
39 Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente, autorizado pela
40 Deliberação CEEed nº 015/2018. Considera válidos os estudos realizados no Curso Técnico em
41 Secretariado – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma
42 concomitante e subsequente, nos anos de 2023, 2024 e 2025”, relatada pela Conselheira Márcia Sartor
43 Coiro; na sua ausência foi relatada pela Coordenadora da Comissão Conselheira Nirlene Aparecida
44 Silveira. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 677/2026**, Processo
45 SE nº 22/1900-0019981-0, da Comissão de Educação Profissional, que “Recredencia, por 5 anos, a
46 contar de 1º de janeiro de 2026, o Instituto Estadual de Educação Professor Annes Dias, em Cruz
47 Alta, para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança,
48 desenvolvido presencialmente, de forma subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e
49 autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho
50 – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente, autorizado pela
51 Deliberação CEEed nº 016/2018. Considera válidos os estudos realizados no Curso Técnico em
52 Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido presencialmente, de forma

1 subsequente, nos anos de 2023, 2024 e 2025”, relatada pela Conselheira Márcia Sartor Coiro; que na
2 sua ausência foi relatada pela Coordenadora da Comissão Conselheira Nirlene Aparecida Silveira.
3 Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:**
4 Comunicamos com pesar o falecimento do Senhor Nadir Orestes Correa, pai da Assessora Lizélia
5 Moraes Correa, em 21 de agosto de 2026. Externamos nossos sentimentos a Assessora e seus
6 familiares. O Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul promove o 1º Seminário
7 **Institucional Desafios Contemporâneos na Educação Conexões que transformam. Decisões que**
8 **constroem o futuro.** Enfrentar os desafios da educação contemporânea exige diálogo, cooperação e
9 decisões comprometidas com a equidade e com a garantia do direito à educação. Com esse propósito,
10 o Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul – CEEEd/RS promove um espaço de
11 formação, reflexão e produção coletiva de conhecimento, aproximando profissionais da educação,
12 políticas públicas, saberes e práticas educativas. O 1º Seminário Institucional “Desafios
13 Contemporâneos na Educação” será realizado nos dias 27 e 28 de agosto de 2026 e contará com
14 conferências, diálogos institucionais, mesas temáticas, lançamento da edição especial da Revista
15 Entre Normas e Práticas e apresentação de artigos. A iniciativa busca ampliar a interlocução entre os
16 diferentes atores do campo educacional e contribuir para a construção de uma educação democrática,
17 inclusiva, equitativa e socialmente referenciada. O seminário terá início amanhã, quinta-feira, no dia
18 27 de agosto, a partir das 8h15 tendo como local o prédio 4 da Universidade Estadual do Rio Grande
19 do Sul, UERGS. Faremos a abertura como uma apresentação cultural na sequência abertura Oficial
20 que contará com a conferência de abertura desafios contemporâneos na Educação regulação e cuidar
21 e direito à Educação e terá a presença do Presidente do Conselho Nacional de Educação Professor
22 Doutor César e da Secretaria de Estado da Educação da Educação Professora Doutora Raquel Teixeira
23 também teremos neste dia a partir das 13 horas e 30 minutos a palestra temática o papel da
24 Universidade Estadual para a consolidação da Equidade nos territórios do Rio Grande do Sul que terá
25 a participação da Pró-Reitora de Ensino da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Professora
26 Doutora Priscila Silveira de Almeida, também ex Conselheiros Conselho Estadual de Educação. Na
27 sequência, teremos a Mesa de Diálogo Institucional.
28 entre normas e realidades como a regulação Educacional responde aos desafios contemporâneos que
29 terá a participação do presidente do Fórum Nacional dos conselhos estaduais e distritais e distritais
30 de Educação Professor mestre Felipe Michel Braga também a Profª Doutoranda Fabiane Bitello –
31 Presidente Nacional da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), e também
32 a participação minha enquanto Presidente Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul
33 mediados pela Professora segunda Vice-Presidente Conselheiros Marcia Adriana de Carvalho
34 também teremos o lançamento da edição especial da revista entre normas e práticas
35 CEED a partir das 15 horas e 45 minutos teremos a apresentação dos Artigos da sessão um da revista
36 entre normas e práticas que será então apresentada na sequência na sexta-feira pela manhã no dia 28
37 nós teremos a mesa temática acesso permanente e aprendizagens onde a desigualdade educacional se
38 instala. Teremos como palestrantes o Professor Bruno Ferreira, Professor da UFRGS, especialista em
39 Educação Indígena e Conselheiro Conselho Estadual de Educação. A Professora Doutora Gládis Elise
40 Pereira da Silva, professora da UFRGS especialista em Educação para as relações étnico-raciais e
41 Conselheiros Conselho Estadual do Rio Grande do Sul e a Professora Doutora Carla Fernanda
42 Wunder da Silva professora da PUC especialista em Educação especial e Conselheira, mediados pela
43 1ª Vice-presidente Conselheira professora Rose Mary Freitas da Silva. Também teremos a
44 apresentação dos artigos da segunda sessão da Revista entre Normas e Práticas. Teremos a palestra
45 temática crises socioambientais Território e proteção da aprendizagem entre o impacto e a
46 reconstrução, trauma, território e proteção da aprendizagem, que terá a participação do Professor
47 William Fernando de Oliveira e da professora Carolina Campos. Na sequência, também a
48 apresentação dos artigos da sessão Três. A tarde teremos a mesa temática aprendizagem avaliação e
49 sentidos da experiência equitativa que terá como palestrante a 2ª vice-presidente Conselheira Marcia
50 Carvalho mediada pela Conselheira Márcia Sartor Coiro e na sequência teremos também a
51 apresentação dos Artigos da Sessão 4 da Revista entre normas e práticas e encerraremos o nosso
52 primeiro seminário com a conferência de encerramento que Educação O Presente exige do Rio

1 Grande do Sul, que tem como conferencista o professor Doutor Sérgio Roberto Franco, professor da
2 UFRGS e Conselheiro do Conselho Estadual de Educação, mediados por mim e no final, às 16:15
3 está prevista a sistematização do seminário apresentação desta síntese dos principais debates,
4 reflexões e proposições construídas ao longo dos dois dias, com encerramento previsto para às 16:30
5 como uma apresentação artístico-cultural. Desde já, agradecemos a UERGS pela cedência do espaço
6 e por todo o apoio que tem nos dados aí nos últimos dias para a organização deste evento. Contamos
7 com a presença de conselheiros, assessoria técnica e de mais inscritos para estes dois dias em que
8 estaremos reunidos para a realização então deste primeiro seminário. **Participação em Evento:**
9 **DATA:** De 19 a 21 de agosto de 2026. **EVENTO:** XXXV Congresso UNCME e 2ª Reunião do
10 Fórum dos Conselhos de Educação, no dia 20 de agosto de 2026. **PARTICIPANTES:** Conselheira
11 Fátima Anise Rodrigues Ehlert e a Professora Vanessa Cadó Stabile. Foi relatada a participação,
12 juntamente com a coordenadora da Assessoria Técnica, Vanessa Cadó, em evento nacional que reuniu
13 representantes de Conselhos de Educação e instituições vinculadas à área educacional. O encontro
14 abordou diferentes temas relacionados à Educação brasileira, com especial destaque para os Planos
15 de Educação e para a construção do Sistema Nacional de Educação, com ênfase na atuação e no
16 fortalecimento dos sistemas municipais de Educação. Durante o Congresso, foram discutidas diversas
17 temáticas de grande relevância para os Conselhos de Educação, entre elas a importância do regime
18 de colaboração entre os diferentes Conselhos e o fortalecimento dos Conselhos Municipais de
19 Educação na perspectiva da consolidação do Sistema Nacional de Educação. Também estiveram em
20 pauta as mudanças climáticas e a necessidade de repensar os espaços escolares diante dos novos
21 desafios; a inclusão, a equidade e a qualidade da Educação em tempos de Inteligência Artificial; e a
22 importância da Educação Midiática, inclusive como tema a ser incorporado às discussões e ações dos
23 Conselhos de Educação. Outro eixo de debate foi o financiamento da Educação, com um olhar
24 específico para o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e para os mecanismos de
25 acompanhamento dos repasses federais, ressaltando-se a necessidade de fiscalização e controle social
26 permanentes. Foram abordadas, ainda, a Educação Integral e o Tempo Integral, destacando-se o papel
27 dos Conselhos Municipais de Educação na regulamentação, acompanhamento e execução dessas
28 políticas nas diferentes etapas e modalidades de ensino. A escassez de professores e as transformações
29 necessárias na profissão docente também fizeram parte das discussões, assim como as plataformas de
30 aprendizagem, os Planos Decenais de Educação e a importância da intersetorialidade. Nesse contexto,
31 foram apresentadas orientações aos Conselhos de Educação para que possam exercer de maneira
32 efetiva suas funções de monitoramento, avaliação e proposição na construção e no acompanhamento
33 dos Planos de Educação. A Educação Infantil e a alfabetização na idade certa também receberam
34 destaque, sendo reafirmadas como compromissos inegociáveis e fundamentais dos Conselhos
35 Municipais de Educação. Da mesma forma, foi ressaltada a importância do controle social nos
36 sistemas de ensino e da atuação dos Conselhos, bem como da busca ativa escolar e das ações
37 articuladas entre UNDIME, UNICEF e demais instituições parceiras. Na quinta-feira à tarde, houve
38 também a participação na segunda reunião do Fórum dos Conselhos de Educação vinculados ao
39 Sistema Nacional de Educação, coordenado pelo Presidente do Conselho Nacional de Educação,
40 Professor César Calegari. Na oportunidade, foi discutido o teor do Regimento Interno do Fórum,
41 permanecendo alguns pontos para ajustes. A previsão é de que o documento seja novamente analisado
42 e aprovado na próxima reunião, a ser realizada no mês de setembro. Durante essa reunião,
43 representantes das diferentes regiões, incluindo os Conselhos Estaduais de Educação, o Conselho
44 Distrital e as entidades representativas, tiveram a oportunidade de apresentar as principais demandas
45 de seus territórios. Essas contribuições deverão subsidiar a construção do Plano de Ação do Fórum
46 dos Conselhos de Educação, que também deverá ser analisado e aprovado ainda no decorrer deste
47 ano. O objetivo é assegurar que o planejamento contemple as especificidades e necessidades de cada
48 uma das regiões representadas. Foi destacado que o encontro foi bastante produtivo, marcado por
49 temáticas diversificadas e diretamente relacionadas aos desafios atuais da Educação. Registrou-se,
50 ainda, o reconhecimento à organização do evento, sob a responsabilidade do Presidente Manuel
51 Humberto, destacando-se a qualidade das exposições, a organização, a logística, a estrutura do espaço
52 e o cumprimento dos horários previstos. O evento contou com a participação de mais de 250

1 Conselhos Municipais de Educação, além de diversos Conselhos Estaduais de Educação,
2 representantes do Ministério da Educação (MEC), diferentes institutos e instituições vinculadas à área
3 educacional. Foram dias de intenso aprendizado, debate e reflexão sobre questões que fazem parte do
4 cotidiano da Educação e que desafiam não apenas as redes de ensino, mas também os Conselhos de
5 Educação. Nesse sentido, ressaltou-se a importância de os Conselhos acompanharem as
6 transformações e os desafios educacionais, sempre observando suas funções e atribuições legais e
7 preservando sua autonomia pedagógica, administrativa e financeira. Foi também registrada a
8 importância da atuação da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME),
9 especialmente na defesa e no fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação em âmbito
10 nacional, destacando-se a participação da Vice-Presidente da entidade, professora Fabiane,
11 representante do Rio Grande do Sul, bem como a atuação do coordenador estadual, Conselheiro
12 Santos. Foi destacada, ainda, a relevância da participação da coordenadora da Assessoria Técnica,
13 professora Vanessa, na agenda, considerando que sua presença possibilitou a ampliação dos
14 conhecimentos e das experiências que poderão contribuir para o trabalho desenvolvido junto à
15 Assessoria Técnica do Conselho Estadual de Educação, setor essencial para a análise dos processos
16 e para o desenvolvimento das diversas atividades de competência do Conselho. Ressaltou-se que a
17 participação em espaços externos de representação institucional possibilita não apenas levar as
18 experiências desenvolvidas pelo Conselho Estadual de Educação, mas também conhecer outras
19 práticas e realidades, fortalecendo o trabalho institucional. Nessa perspectiva, foi enfatizado que essas
20 experiências contribuem para o aprimoramento permanente das ações do Conselho. Também foi
21 registrado um agradecimento às Conselheiras e aos Conselheiros que permanecem no trabalho
22 cotidiano do Conselho, com destaque para a primeira Vice-Presidente, Conselheira Rose, a
23 Conselheira Márcia Adriana de Carvalho e os coordenadores das diferentes Comissões, bem como a
24 todos os demais Conselheiros e Conselheiras. Foi ressaltado que a participação em agendas externas
25 somente é possível porque existe um trabalho coletivo e comprometido daqueles que permanecem
26 conduzindo diariamente as atividades do Conselho. Nesse sentido, destacou-se que, mesmo durante
27 a participação em atividades externas, o trabalho do Conselho Estadual de Educação não é
28 interrompido. Como demonstração disso, na presente sessão plenária foram apreciadas 37
29 deliberações, evidenciando a continuidade das atividades institucionais. Também foram mencionadas
30 as próximas agendas do Conselho, incluindo a realização de um seminário com início no dia seguinte,
31 a participação na Expointer, na semana seguinte, e a realização de uma plenária descentralizada em
32 Palmeira das Missões, prevista ainda para o mês de setembro. Foi igualmente registrada a
33 homologação da Resolução nº 394, fato que permitirá dar continuidade ao planejamento das
34 formações regionais anteriormente discutidas. A partir da homologação, deverão ser organizados
35 circuitos regionais com o objetivo de dialogar especialmente com as Coordenadorias de Educação e
36 com os responsáveis pela instrução dos processos, promovendo a atualização e o alinhamento das
37 orientações relacionadas à atuação do Conselho. Por fim, foi reforçado que há uma agenda intensa de
38 trabalho pela frente, com o propósito de fazer com que o Conselho Estadual de Educação esteja cada
39 vez mais próximo dos sistemas de ensino, fortalecendo sua atuação de orientação, deliberação,
40 resposta às consultas, fiscalização e contribuição efetiva para a promoção da qualidade e da equidade
41 na Educação. **DATA:** 19 de agosto de 2026 - 19 horas. **EVENTO:** XXIX Seminário Estadual de
42 Orientação Educacional e o X Congresso Brasileiro de Profissionais da Educação, que abordou o
43 tema: “60 anos da Associação dos Orientadores Educacionais do Rio Grande do Sul (AOERGS):
44 Ética, Escuta e Compromisso com a Humanidade”. **PARTICIPANTES:** Conselheira Rose Mary
45 Freitas da Silva, 1ª Vice-presidente do CEE/RS. **Relato da Conselheira Rose Mary Freitas da**
46 **Silva.** registrou a sua participação na solenidade de abertura em comemoração aos 60 anos da
47 Associação de Orientadores e Orientadoras do Rio Grande do Sul (AOERGS), destacando a
48 representatividade do evento e o vigor de uma instituição com seis décadas de trajetória. Informou
49 que os debates abordaram a atualização do papel da orientação educacional, a valorização profissional
50 e a necessidade de realização de novos concursos públicos pelas redes de ensino. Ressaltou a
51 relevância da pauta temática do encontro, a qual incluiu discussões sobre diversidade, gênero,
52 inclusão, os desafios contemporâneos da relação entre escola, família e rede de proteção, a construção

1 de relações afetivas, ferramentas práticas de atuação, a reinvenção do trabalho frente às novas
2 demandas escolares e a saúde mental dos(as) estudantes, com atenção a quadros de ansiedade,
3 depressão e sofrimento subjetivo. Observou que esses temas se conectam diretamente às demandas
4 apreciadas no âmbito deste Colegiado. Salientou o clima de afetividade presente no evento,
5 considerando-o elemento essencial somado à legislação, às normas e à ciência aplicada à educação.
6 Reafirmou a sólida parceria entre o CEE/RS e a AOERGS e registrou os votos do Conselho de longa
7 e produtiva trajetória à referida entidade. **DATA: 21 de agosto de 2026. EVENTO:** Reunião com o
8 Ministério da Educação sobre o estado atual do processo de elaboração do Plano Estadual de
9 Educação. O objetivo do encontro foi dar oportunidade aos Estados para apresentar ações que estão
10 sendo dotadas para a elaboração do Plano, os desafios enfrentados, buscar formas de colaboração,
11 tanto entre instâncias estaduais, quanto com o Ministério da Educação. **PARTICIPANTES:**
12 Conselheira Marcia Adriana de Carvalho, 2ª Vice-Presidente do CEE/RS. **Relato da Conselheira**
13 **Marcia Adriana de Carvalho:** relatou a participação em reunião promovida pela Secretaria de
14 Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE), com a presença das coordenações estaduais
15 responsáveis pela elaboração dos Planos Estaduais e Distrital de Educação. A reunião teve como
16 objetivo acompanhar o processo de construção dos planos em cada unidade da Federação, identificar
17 eventuais necessidades de apoio técnico e esclarecer dúvidas relacionadas aos procedimentos em
18 andamento. Pelo Rio Grande do Sul, foi destacada a representação do Conselho Estadual de Educação
19 na Comissão Gestora Estadual, juntamente com a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) e com
20 a Conselheira Néri, que também participou da reunião. A reunião foi conduzida pela diretora da
21 SASE, professora Selma Rocha, e sua equipe, buscando estabelecer um diálogo com as coordenações
22 de cada Estado para conhecer os movimentos que vêm sendo realizados, verificar a necessidade de
23 apoio ou esclarecimentos sobre os processos e, igualmente, atualizar o acompanhamento que o
24 Ministério da Educação, por meio da SASE, vem realizando junto aos Estados. Na oportunidade,
25 foram apresentadas informações sobre o processo desenvolvido no Rio Grande do Sul. Foi explicado
26 que a Comissão Gestora Estadual é composta por dez instituições, cuja composição foi definida em
27 reunião do Fórum Estadual de Educação, que reúne mais de 40 representações. O Fórum possui uma
28 coordenação estabelecida de acordo com seu próprio Regimento, enquanto, no modelo de
29 acompanhamento proposto pela SASE, foi instituída a Comissão Gestora Estadual, com a
30 coordenação compartilhada entre a Secretaria de Estado da Educação e o Conselho Estadual de
31 Educação, conforme orientação do Ministério da Educação. Modelo semelhante vem sendo adotado
32 também no acompanhamento dos Planos Municipais de Educação. Relatou que a Comissão Gestora
33 Estadual mantém um processo permanente de articulação, com reuniões e diálogos semanais por meio
34 de grupo de comunicação, além de contato praticamente diário entre os representantes responsáveis
35 pelo acompanhamento dos trabalhos. Essa dinâmica tem possibilitado acompanhar de forma mais
36 próxima o desenvolvimento das ações e os encaminhamentos necessários à elaboração do Plano
37 Estadual de Educação. Apresentou a situação do Fórum Estadual de Educação em relação à
38 construção do novo Plano Estadual de Educação, bem como a intenção de estabelecer um processo
39 de acompanhamento articulado com os Planos Municipais de Educação. Nesse sentido, foi informado
40 que os técnicos locais responsáveis pelo acompanhamento dos municípios foram inseridos no grupo
41 do Fórum Estadual de Educação, permitindo que tenham acesso às informações sobre o andamento
42 da elaboração do Plano Estadual e possam, por sua vez, atualizar os municípios sob sua
43 responsabilidade. Cada técnico local acompanha aproximadamente 25 municípios. Foi ressaltado que
44 essa estratégia é necessária em razão da impossibilidade de a Comissão Gestora Estadual acompanhar
45 diretamente todos os técnicos locais e, conseqüentemente, os municípios envolvidos no processo.
46 Dessa forma, o diálogo descentralizado possibilita maior agilidade na circulação das informações e
47 fortalece a articulação entre o Estado e os municípios. A reunião foi considerada bastante produtiva,
48 ainda que breve, tendo em vista a agenda da professora Selma Rocha, que se deslocaria
49 posteriormente para Brasília para participar de atividade da União Nacional dos Conselhos
50 Municipais de Educação (UNCME). Apesar do tempo reduzido, foi possível apresentar à equipe da
51 SASE um panorama atualizado do processo desenvolvido no Rio Grande do Sul, garantindo que o
52 Ministério da Educação tivesse conhecimento da organização e dos encaminhamentos realizados no

1 Estado. Como novidade, foi destacada também a criação de uma página específica sobre o Plano
2 Estadual de Educação no site da Secretaria de Estado da Educação. Nesse espaço estão
3 disponibilizadas informações referentes à composição do Fórum Estadual de Educação, relatos e atas
4 das reuniões realizadas desde o final de 2025, a organização dos grupos de trabalho e os chamados
5 “blocos”, que correspondem aos agrupamentos dos objetivos que compõem o Plano Estadual. Na
6 página também estão sendo organizadas as informações relativas às entidades integrantes de cada
7 grupo e aos objetivos pelos quais são responsáveis, especialmente no que se refere ao levantamento
8 e à sistematização dos dados necessários à elaboração do diagnóstico educacional do Estado. Foi
9 informado que a expectativa é de que, até o final do mês de setembro, o diagnóstico esteja concluído
10 e em condições de ser apresentado e conhecido pela sociedade gaúcha. A intenção é que,
11 posteriormente, o documento possa passar por um processo de validação representativa, não apenas
12 no âmbito do Fórum Estadual de Educação, mas também por meio de uma consulta que envolva
13 diferentes segmentos e territórios do Estado. Dessa forma, foi ressaltado que o trabalho vem sendo
14 desenvolvido de maneira articulada, participativa e descentralizada, buscando garantir que a
15 elaboração do novo Plano Estadual de Educação esteja fundamentada em dados, na participação das
16 diferentes instituições e na escuta das realidades e necessidades dos diversos territórios do Rio Grande
17 do Sul. **Relato da Conselheira Néri Teresinha Flor de Barcelos:** ressaltou a relevância da reunião
18 realizada com a Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE), destacando que a
19 agenda permitiu ao Ministério da Educação (MEC) compreender o fluxo de trabalho em andamento
20 no Estado. Salientou a importância da disponibilização da nova página oficial, instrumento que visa
21 assegurar e ampliar a participação social ao dar transparência às ações desenvolvidas e disponibilizar
22 um canal direto de contato por e-mail com o Fórum e com o Conselho. Diante do caráter participativo
23 que fundamenta a elaboração do plano, solicitou o apoio dos conselheiros e do público acompanhante
24 na ampla divulgação da ferramenta. Por fim, informou que, sob a condução da Conselheira Marcia e
25 com a colaboração dos demais integrantes do Fórum, a priorização da participação social segue como
26 premissa central, prevendo-se para o final do mês de setembro a consolidação do documento-base do
27 diagnóstico, estruturado por blocos de objetivos. **Comentário da Presidente Fátima Anise**
28 **Rodrigues Ehlert:** ressaltou o empenho do Conselho Estadual de Educação no processo, destacando
29 a forte atuação da Conselheira Marcia, integrante da Comissão Gestora e com amplo histórico na
30 elaboração dos planos anteriores, bem como a representação do Conselheiro Luís Felipe Loro no
31 Fórum e no Colegiado. Registrou agradecimento à Conselheira Fabiane, coordenadora da Comissão
32 de Planejamento, pelo trabalho de levantamento de dados no bloco correspondente. Salientou a
33 importância do engajamento do CEE/RS, lembrando que a autarquia é periodicamente demandada
34 pelo Tribunal de Contas do Estado quanto à sua participação na construção, no acompanhamento e
35 no monitoramento do plano. Destacou o protagonismo histórico e propositivo do Conselho,
36 exemplificado pelo trabalho de monitoramento do ciclo 2014-2024 realizado no ano anterior para a
37 consolidação de diagnósticos concretos. Afirmou que a participação ativa na etapa de elaboração é
38 fundamental para subsidiar as futuras ações de monitoramento e avaliação, competências regimentais
39 deste Colegiado. Parabenizou e agradeceu aos Conselheiros e Conselheiras pelo esforço e pela
40 dedicação adicionais às demandas rotineiras, destacando a relevância da presença do Conselho em
41 diferentes fóruns e instâncias externas para o fortalecimento do sistema estadual de ensino. **DATA:**
42 **25 de agosto de 2026 - 14 horas. EVENTO:** 4ª Edição do CME Portas Abertas – Qualidade e
43 Equidade na Educação Infantil, realizada em alusão ao Dia Nacional da Educação Infantil.
44 **PARTICIPANTES:** Conselheira Fátima Anise Rodrigues Ehlert, Presidente e a Professora Maria da
45 Graça Fiorioli, Chefe de Gabinete. **Presidente Fátima Anise Rodrigues Ehlert:** relatou a
46 participação, na tarde anterior, na quarta edição do evento "Conselho Municipal Portas Abertas:
47 Qualidade e Equidade na Educação Infantil", promovido pelo Conselho Municipal de Educação de
48 Porto Alegre em alusão ao Dia Nacional da Educação Infantil. Registrou que acompanhou a abertura
49 da atividade, ressaltando também a presença da Conselheira Margot, representante do SINPRO/RS.
50 Informou tratar-se do compromisso de uma pactuação firmada por diversas instituições voltadas à
51 educação municipal, vinculada ao trabalho desenvolvido pelo órgão municipal em relação aos
52 parâmetros de qualidade e equidade, tema sobre o qual o CEE/RS já possui parecer e resolução

1 aprovados. Salientou que, embora a educação infantil municipal de Porto Alegre não integre o âmbito
2 de competência do Conselho Estadual, o atendimento ao convite visou prestar apoio à iniciativa,
3 acompanhando os desafios enfrentados pelo município para a eliminação da fila de espera,
4 especialmente na faixa etária de zero a três anos. Destacou a ampla representatividade do encontro,
5 que reuniu atores da rede municipal, das escolas conveniadas e da rede privada. Destacou a
6 manifestação da presidente do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre, Julia Zambam, a
7 qual enfatizou os pontos considerados inegociáveis na oferta da educação infantil. Ressaltou que o
8 acesso deve vir acompanhado de condições adequadas de infraestrutura, quadro profissional
9 qualificado, materiais pedagógicos, atendimento intersetorial e articulação contínua com as famílias,
10 reiterando o apoio do Colegiado à pauta. **CONVITES, PUBLICAÇÕES E ENCERRAMENTO:**
11 **Convites Recebidos: 1** – Recebemos, por e-mail no dia 14 de agosto de 2026, da Coordenadora do
12 Centro de Apoio Operacional da Educação, Infância e Juventude do Ministério Público do Estado
13 Rio Grande do Sul, convite para a reunião ampliada sobre Educação do Campo, a ser realizada no dia
14 02 de setembro de 2026, às 16 horas, de forma remota e on-line. Representará este Colegiado a
15 Conselheira Gládis Elise Pereira da Silva Kaercher. **2** – Recebemos, por e-mail no dia 24 de agosto
16 de 2026, da AESUFOPE e da ANFOPE/RS, convite para um dia de debates e reflexões sobre a
17 formação docente, a realizar-se no dia 03 de setembro de 2026. Ocasão em que será feita uma
18 homenagem póstuma ao membro benemérito Gabriel Grabowski, que também foi nosso Conselheiro.
19 Este e-mail também foi enviado aos Conselheiros e Conselheiras para que possam confirmar a
20 possibilidade de participação nesta atividade, pelo e-mail do Gabinete. **Publicações Registradas:**
21 **No Diário Oficial da União:** Do dia 18 de agosto de 2026. a) DESPACHO MEC DE 17 DE AGOSTO
22 DE 2026. Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e conforme os
23 fundamentos expostos no Parecer nº 00566/2026/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 29 de junho de
24 2026, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, homologo o Parecer CNE/CEB nº
25 2/2026, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, favorável à aprovação
26 das normas complementares à Base Nacional Comum Curricular - BNCC com orientações específicas
27 para o ensino e a aprendizagem da Arte em suas diversas manifestações, na forma do Projeto de
28 Resolução a ele anexado, conforme consta do Processo nº 23001.000221/2022-97. b) PORTARIA Nº
29 434, DE 14 DE AGOSTO DE 2026. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS
30 EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Estabelece critérios para a publicação em transparência
31 ativa e gradual de edições do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos
32 - Encceja; e institui a reserva técnica de itens para o Banco Nacional de Itens do Encceja. Do dia 19
33 de agosto de 2026. a) PORTARIA Nº 737, DE 18 DE AGOSTO DE 2026. SECRETARIA
34 EXECUTIVA. Aprova o Regimento Interno do Comitê Executivo da Política Nacional Integrada da
35 Primeira Infância - CE PNIPI. b) RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 5, de 18 de agosto 2026. Câmara de
36 Educação Básica, Conselho Nacional de Educação. Institui as normas complementares à Base
37 Nacional Comum Curricular – BNCC com orientações específicas para o ensino e a aprendizagem
38 da Arte, em suas diversas manifestações. Do dia 21 de agosto de 2026. PORTARIA GM/MMA Nº
39 1.764, DE 19 DE AGOSTO DE 2026. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima,
40 GABINETE DO MINISTRO. Institui o Comitê de Governança de Dados, no âmbito do Ministério
41 do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **No Diário Oficial do Estado:** -Do dia 20 de agosto de
42 2025. a) DECRETO Nº 58.929, de 19 de agosto de 2026. Cria o Museu da Educação para o Amanhã
43 – MUSEDUCA, no âmbito da Secretaria da Educação, e estabelece suas finalidades, diretrizes
44 institucionais, modelo de governança e mecanismos de cooperação e financiamento. b) Lei 16.557,
45 de 19 de agosto de 2026. Institui a Semana Estadual de atenção ao Cuidado da saúde Emocional da
46 Pessoa com TEA – Transtorno do Espectro Autista – e das Famílias Atípicas e altera a Lei 15.950,
47 de 9 de janeiro de 2023, que consolida a legislação estadual relativa a eventos e datas estaduais,
48 instituindo o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul,
49 e dá outras providências. Do dia 25 de agosto de 2026. O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO
50 GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo
51 administrativo, e em conformidade com o art. 15 da Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, e com o art.
52 41 da Constituição Federal, NOMEIA os abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório,

o cargo de provimento efetivo de Professor, Classe A, Níveis I e III, no regime normal de 20 horas semanais de trabalho, a fim de lecionarem na respectiva Área do Conhecimento e Habilitação, em município de abrangência das Coordenadorias Regionais de Educação – CREs, observada rigorosamente a ordem de classificação do Edital nº 86/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 115, de 18 de junho de 2026, 3ª edição, relativo ao Concurso Público do Magistério aberto pelo Edital nº 01/2025. **Comunicações dos Conselheiros/as: Conselheiro Fabrício Soares:** apresentou um breve relato da reunião do Comitê Estratégico do compromisso Criança Alfabetizada, realizada na última sexta-feira. Informou que o principal ponto de pauta foi a definição do formato da formação continuada a ser ofertada no ano de 2027 para os professores das redes públicas estadual e municipais. Registrou que o comitê constituído por diversas instituições, com protagonismo da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC/RS) e da UNDIME/RS, e com a participação do CEEEd/RS atua na construção da proposta a partir do aporte de recursos do Ministério da Educação e da gestão financeira da SEDUC/RS. Explicou que a reunião objetivou definir as diretrizes para a contratação da empresa responsável pela execução da formação no próximo exercício. Detalhou que o programa prevê o atendimento a professores do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental (com expectativa de alcançar 15.260 docentes, em carga horária estimada de 64 horas em formato híbrido, presencial e a distância), docentes do 3º ao 5º ano (com previsão superior a 20 mil cursistas), além da capacitação direcionada a formadores regionais, municipais e gestores escolares. Ressaltou a elevada expectativa do Comitê Estratégico quanto ao impacto positivo da medida na alfabetização das crianças na idade certa. Enfatizou o caráter de colaboração do programa entre a rede estadual e as redes municipais, englobando ações formativas e o fornecimento de material didático complementar para o avanço da educação pública no Estado. **Conselheira Marcia Adriana de Carvalho:** apresentou convite ao Colegiado para a reunião do Grupo de Estudos e Debates Permanentes para o Regime de Colaboração, braço externo da Comissão Especial do Regime de Colaboração, agendada para as 14 horas do mesmo dia. Explicou que assumiria a coordenação interina dos trabalhos em razão da ausência da coordenadora titular, Conselheira Márcia Coiro, que se encontrava em Brasília representando o CEEEd/RS. Informou que a pauta do encontro contemplaria a definição da escala de prioridades para as próximas reuniões e contaria com a participação de representantes da UNDIME, UNCME, SEDUC, FAMURS e SINEPE. Destacou, como pauta principal da data, a apresentação a ser realizada pela Conselheira Maristela consultora da UNESCO para a Comissão de Cadastramento e Acompanhamento de Pessoas com Deficiência (CCAD) e para a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, seguida das manifestações e posicionamentos das entidades parceiras sobre o tema. **Presidente Fátima Ehlert:** divulgou a publicação no Diário Oficial da União, ocorrida na mesma data, da homologação pelo Secretário de Estado da Educação do Rio Grande do Sul do Parecer CEEEd/RS nº 02/2026. Informou que o ato ocorreu nos termos do § 1º do artigo 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em consonância com o artigo 13 do Decreto Estadual nº 57.481/2024 e com as Portarias SEDUC nº 235/2024 e nº 496/2024. Ressaltou que o referido parecer orienta o Sistema Estadual de Ensino sobre a utilização de tecnologias digitais, recursos virtuais de aprendizagem e inteligência artificial na Educação Básica. Informou que a homologação da Resolução CEEEd/RS nº 394, de 15 de abril de 2026, com previsão de publicação no Diário Oficial do Estado para o dia subsequente. Salientou o aperfeiçoamento contínuo do fluxo institucional entre o Conselho Estadual de Educação e a Secretaria Estadual da Educação, fundamental para garantir a plena eficácia e validade dos atos normativos do Colegiado. Destacou que o exercício prévio de articulação e alinhamento institucional praticado pelo Rio Grande do Sul antecede as exigências do Sistema Nacional de Educação (SNE). Registrou os parabéns ao Colegiado e à Secretaria da Educação pela conquista, comemorando a finalização das normas, com especial menção à atuação do Conselheiro Luís Felipe na condução dos trabalhos sobre tecnologias digitais, bem como à ampla trajetória de debates para a construção da Resolução sobre a autorização de cursos e orientações gerais ao Sistema Estadual de Ensino. Não tendo mais comunicações dos(as) conselheiros(as), a **Presidente Fátima Ehlert encerrou** a presente Sessão Plenária e convocou de acordo com o Art. 17, Inciso IV, do Regimento Interno, a próxima, para o dia 02 de setembro de 2026, quarta-feira, às 8h, com transmissão, em tempo real, pelo Canal do CEEEd/RS, no YouTube.

- 1 Nada mais havendo a constar, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai por mim assinada.
- 2 **Patrícia Rodrigues Braunn**, Secretária-Geral do CEEEd/RS